

PORTARIA Nº 195 PUBLICADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo DECRETO PRESIDENCIAL DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 195 de 18/02/2019 resolve:

Reconhecer o direito à percepção do Adicional de insalubridade, grau médio, 10%, conforme lei 8112/90, ON/SEGEP/MP nº 04 de 14/02/2017, Portaria nº 3214 de 08/06/1978, Laudo técnico para concessão do adicional ocupacional no processo 23083.016908/2018-03.

> Luiz Carlos de Ofiveira Lima Vice-Reifor da UFRRJ Assinado por delegação de competência. (Portoria GR nº 444, de 28/03/2017)

RICARDO I OÙRO BERBARA REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Relação de Servidores:

SERVIDOR

: TADEU THIAGO MENEGUITE RIGO

CARGO

: OPERADOR DE MAQ AGRICOLAS

LOTAÇÃO

: 416 - SETOR INF.EST.MATER.E PATRIM. CAMPOS

ADICIONAL

: INSALUBRIDADE

GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO : 01/01/2019